



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
PODER LEGISLATIVO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA – SP  
CARLOS ROBERTO RODRIGUES DE LIMA.**

**INDICAÇÃO Nº 37/2026**

O edil que esta subscreve e assina, com fundamento no art. 148 do Regimento Interno, vem respeitosamente, **INDICAR** ao excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Igarapava, Dr. José Humberto Lacerda Rodrigues, **que seja feito estudos sobre a viabilidade de instalação de redutor de velocidade na Marginal João Augusto de Freitas, defronte à Escola Maiêutica.**

**Justificativa:**

A presente indicação se faz necessária em razão do aumento significativo no fluxo de veículos no local, especialmente após a abertura de novo loteamento nas proximidades.

Ressalta-se ainda que o estacionamento em ângulo de 45° existente na via reduz o espaço disponível para a circulação, principalmente de veículos de grande porte, como caminhões, o que agrava o risco de acidentes.

Tal situação tem gerado insegurança aos alunos da escola, moradores da região e também aos trabalhadores de uma borracharia instalada na via, que exercem suas atividades diariamente no local.

Diante disso, a implantação de um redutor de velocidade mostra-se medida necessária para promover maior segurança no trânsito, prevenindo acidentes e garantindo a integridade de pedestres e condutores.

Assim, aguardamos providências urgentes por parte da Administração.

Igarapava/SP, 30 de março de 2.026.

**PROTOCOLO**

31/03/26 08:12  
DATA HORA

*Carlos Roberto Rodrigues de Lima*

**RINALDO GROU GOBBI**  
Vereador da C. M. de Igarapava - SP

Página 1 de 1

📍 Endereço: Praça João Gomes da Silva, 548, Centro, Igarapava – SP. CEP: 14.540-000.

☎ Telefone: (16) 3172-1023

✉ E-mail: atendimento@igarapava.sp.leg.br / secretaria@igarapava.sp.leg.br

🌐 Site: www.igarapava.sp.leg.br

CNPJ: 60.243.409/0001-60 – Câmara Municipal de Igarapava